



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**DECRETO Nº 001/2018-CMP**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018-CMP,  
REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Vereador EDVALDO GOMES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do concurso público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Prainha - PA, apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata e acompanhado pela Comissão Especial do Concurso, publicado no dia 27 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico e quadro de avisos da Câmara Municipal e no sítio da Empresa organizadora;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas objetivas, foi dado conhecimento do seu resultado preliminar, com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados, não desclassificados, não aprovados e faltosos e concedido o prazo para recursos e sendo respondidos todos os recursos impetrados;

**CONSIDERANDO**, finalmente, após respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade o bom andamento e respondidos todos os recursos administrativos do Concurso Público Nº 001/2018 da Câmara Municipal de Prainha – PA.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**, concernente ao Edital nº 001/2018 - CMP, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para o provimento de 12 (doze) vagas em 06 (seis) cargos do quadro

**Avenida Coatá, nº 500, Telefax (93) 3534-1132, CNPJ. 10.220.671/0001-11, CEP: 68.130-000,  
Prainha – Pará.  
E-mail: [cmpprainha@gmail.com](mailto:cmpprainha@gmail.com)**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

efetivo da Câmara Municipal, quais sejam Agente de Operações (vigilante), Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Office Boy, Agente Administrativo e Agente Legislativo, consagrando-se como exato e definitivo o Resultado Final publicado no site da empresa organizadora do Concurso em 27/12/2018, hora homologado, conforme Anexo I – Resultado Final, deste Decreto.

**Parágrafo Único** – As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Prainha - PA.

**Art. 2º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da Câmara Municipal de Prainha-Pará.

**Art. 3º** - Expeçam-se os Editais de Convocação para habilitação, nomeação e posse dos candidatos classificados até o preenchimento das vagas disponibilizadas no Edital do concurso.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prainha-Pará, 28 de dezembro de 2018.

**EDVALDO GOMES BARBOSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**